



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 234/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO AO SERVIDOR LEONI FERRARI.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 03 de junho de 2006, por um período de 35 (trinta e cinco) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **LEONI FERRARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 807.271/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.828.849-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 356/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de Fiscal Lançador, lotado na Secretaria de Finanças.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de junho de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de junho de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Publicado(a) no Jornal     |              |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |              |
| Órgão Oficial do Município |              |
| Edição nº                  | 7730         |
| Data,                      | 22 / 06 / 06 |
| Paço Municipal             |              |
| O FUNCIONÁRIO              |              |

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná  
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323